

# Comunicado ao Mercado



## Nota de esclarecimento

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2026 – Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”), diante de recentes notícias veiculadas na mídia e de manifestações infundadas compartilhadas em redes sociais acerca de seus processos e da atuação de sua administração, com vistas a manter seus acionistas informados sobre determinados fatos relativos à Companhia, vem prestar os seguintes esclarecimentos envolvendo a aplicação da sanção de destituição ao Sr. Marcelo Gasparino da Silva (“Marcelo Gasparino”), então membro e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Vale (“CA”), em razão do vazamento deliberado de informações confidenciais.

Conforme o Fato Relevante em 22.07.2026, a sanção aplicada pelo CA acompanhou recomendações da Diretoria de Auditoria e Conformidade e do Comitê de Auditoria e Riscos e baseou-se em apuração conduzida por escritório jurídico externo independente contratado por deliberação do CA, que comprovou o vazamento intencional de informações internas e não públicas, relativas à reunião do CA realizada em 19.06.2026.

Por se tratar de membro do CA à época, a destituição do cargo estaria sujeita à confirmação dos acionistas. Ocorre que, em 27.07.2026, Marcelo Gasparino comunicou à Companhia sua renúncia voluntária aos cargos de membro e de Vice-Presidente do CA, conforme divulgado por meio de Comunicado ao Mercado.

A Companhia reitera que todas as decisões relativas a tais fatos foram tomadas de forma diligente e técnica, com base nos resultados da apuração conduzida por escritório jurídico externo, e em estrita observância às políticas e normas internas da Companhia. Ao longo do processo de apuração, Marcelo Gasparino teve diferentes oportunidades para se manifestar à equipe responsável pela apuração e aos demais membros do CA, inclusive por ocasião da reunião em que a aplicação da sanção foi deliberada. Optou, no entanto, por não fazê-lo.

Esclarecemos, ainda, que o próprio Marcelo Gasparino confessou, em duas oportunidades distintas, ter encaminhado a um analista de mercado externo minuta de manifestação e voto de sua autoria: primeiro, ao encaminhar à Vale sua Carta de Renúncia; e, posteriormente, ao apresentar manifestação sobre o tema em reunião do CA, recentemente por ele tornada pública.

A Companhia também informa que tomou conhecimento da instauração de processo administrativo pela Comissão de Valores Mobiliários para apurar a atuação de Marcelo Gasparino nos fatos acima descritos, e esclarece que a Vale segue prestando todas as informações solicitadas pela CVM.

Em vista das reiteradas acusações com a intenção de comprometer a credibilidade da Companhia e de sua administração, a Companhia notificou Marcelo Gasparino visando a fazer cessar a divulgação de tais informações inverídicas e difamatórias, por qualquer meio, conforme correspondência anexa a esta Nota.

Sem prejuízo disso, a Vale adotará medidas para responsabilização de Marcelo Gasparino em todas as esferas cabíveis e outras medidas aplicáveis para a proteção dos seus direitos e interesses, especialmente, mas não de maneira exclusiva, daquelas de natureza criminal, ante a relevância jurídica da conduta ora destacada.

Por fim, a Companhia informa que atualizou nesta data o seu [Formulário de Referência](#) (FRE) para inclusão de informações adicionais a respeito dos fatos aqui descritos, que estão disponíveis no item 7.8 do FRE.

A Vale reitera seu compromisso com os mais elevados padrões de governança corporativa, ética e transparência, e manterá o mercado devidamente informado sobre quaisquer desdobramentos relevantes, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Marcelo Feriozzi Bacci  
Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Para mais informações, contatar:

Vale.RI@vale.com

Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com

Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com

Pedro Terra: Pedro.terra@vale.com

Patrícia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual – Form 20F da Vale.

São Paulo, 9 de outubro de 2026.

Ao Sr.

**Marcelo Gasparino da Silva**

Via *e-mail*

Ref.: Notificação Extrajudicial para cessação de condutas lesivas à Vale S.A. e a terceiros

Prezado Senhor,

Na qualidade de advogados da Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”), nos servimos da presente correspondência para notificá-lo conforme exposto abaixo.

A Vale tomou conhecimento de reiteradas manifestações públicas de V.Sa. que distorcem a realidade em relação a fatos recentemente vivenciados no âmbito da Companhia e vêm gerando danos à reputação, imagem institucional e honra da Vale e de seus administradores e colaboradores.

A conduta de V.Sa. é especialmente grave quando se nota um propósito retaliatório em relação aos episódios que levaram à aplicação justificada de destituição do cargo ocupado na administração da Companhia, em cumprimento aos processos previstos na Política de Gestão de Desvios de Conduta, deliberada pelo Conselho de Administração (“Conselho”) na reunião de 22.07.2026. Está claro que o objetivo é tentar desviar a atenção dos *stakeholders* da Companhia e do mercado dos gravíssimos fatos apurados em relação ao deliberado vazamento de informações confidenciais às quais V.Sa. teve acesso em razão do referido cargo.

Como é do seu conhecimento, a deliberação do Conselho, de 22.7.2026, foi precedida de apuração externa independente, por meio da qual foi constatada a responsabilidade de V.Sa. pelo vazamento intencional e irregular de informações confidenciais. No curso da apuração, foram asseguradas oportunidades para que V.Sa. prestasse esclarecimentos sobre os fatos investigados, o que não ocorreu exclusivamente pela sua recusa em fazê-lo.

Em razão de sua decisão de renunciar ao cargo de conselheiro, ocasião em que confessou o vazamento de informações e, conseqüentemente, a prática de conduta contrária às políticas da Companhia, a convocação da Assembleia Geral para deliberar sobre a destituição perdeu o objeto.

A partir do momento em que V.Sa. deixou o cargo, passou a fazer publicações em redes sociais com ilações e acusações infundadas, com a deliberada intenção de comprometer indevidamente a credibilidade da Companhia e de sua administração perante seus acionistas, investidores, parceiros comerciais e o mercado em geral, o que é inaceitável e tem gerado danos.

A Vale registra que esta conduta dolosa é incompatível com o cargo até recentemente ocupado por V.Sa. e que a Vale buscará a sua responsabilização, não só na esfera cível, mas notadamente no âmbito criminal a partir da adequação de tais comportamentos aos tipos penais descritos nos crimes contra a honra, inviolabilidade dos segredos, mercado de capitais, e sistema financeiro nacional. O dever de sigilo do administrador com relação a informações a que teve acesso no exercício do cargo permanece mesmo depois do fim de seu mandato, de modo que os atos praticados violam os deveres previstos em lei e a Companhia acionará os meios adequados para buscar reparação.

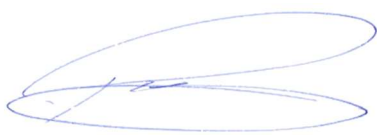
Nesse contexto, a Vale **notifica** V.Sa. para que, a despeito das publicações já realizadas, **cesse imediatamente** a veiculação, por qualquer meio, modo ou veículo ou em qualquer fórum público, de manifestações no mesmo sentido ou congêneres, abstendo-se de reiterá-las ou de promover sua divulgação por terceiros. Sem prejuízo disso, a Vale adotará medidas para responsabilização

de V. Sa. em todas as esferas cabíveis e outras medidas aplicáveis para a proteção dos seus direitos e interesses, especialmente, mas não de maneira exclusiva, daquelas de natureza criminal, ante a relevância jurídica da conduta ora destacada.

A Companhia ressalva integralmente todos os seus direitos e pretensões relacionados aos fatos descritos nesta Notificação e aos seus desdobramentos.

Atenciosamente,

**VALE S.A.**

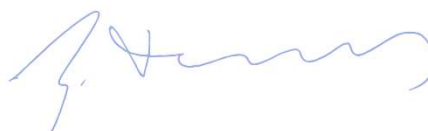


Pierpaolo Cruz Bottini  
OAB/SP 163.657

Luiz Antonio de S. Campos  
OAB/RJ 75.714



Pedro Oliveira da Costa  
OAB/RJ 97.550



Igor Sant'Anna Tamasauskas  
OAB/SP 375.519

## Clarification note

Rio de Janeiro, October 9, 2026 – Vale S.A. ("Vale" or the "Company"), in light of recent media reports and unfounded statements shared on social media concerning its processes and the conduct of its management, and with a view to keeping its shareholders informed of certain facts relating to the Company, hereby provides the following clarifications regarding the application of the sanction to remove Mr. Marcelo Gasparino da Silva ("Marcelo Gasparino"), then a member and Vice-Chairman of Vale's Board of Directors (the "Board"), due to the deliberate disclosure of confidential information.

As disclosed in the Material Fact dated July 22, 2026, the sanction applied by the Board followed recommendations from the Audit and Compliance Department and the Audit and Risk Committee and was based on an investigation conducted by an independent external law firm retained pursuant to a resolution of the Board, which demonstrated the intentional disclosure of internal, non-public information relating to the Board meeting held on June 19, 2026.

As he was a member of the Board at the time, his removal from office would have been subject to shareholder confirmation. However, on July 27, 2026, Marcelo Gasparino informed the Company of his voluntary resignation from his positions as a member and Vice-Chairman of the Board, as disclosed by means of a Press Release.

The Company reiterates that all decisions relating to such facts were made diligently and on a technical basis, based on the findings of the investigation conducted by an external law firm and in strict compliance with the Company's internal policies and rules. Throughout the investigation, Marcelo Gasparino had different opportunities to present his views to the team responsible for the investigation and to the other members of the Board, including at the meeting at which the application of the sanction was resolved upon. He chose, however, not to do so.

The Company further clarifies that Marcelo Gasparino himself admitted, on two separate occasions, that he had sent an external market analyst a draft statement and vote authored by him: first, when he submitted his Resignation Letter to Vale; and subsequently, when he presented a statement on the matter at a Board meeting, which he recently made public.

The Company also informs that it became aware of the initiation of an administrative proceeding by the Brazilian Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários – CVM) to investigate Marcelo Gasparino's conduct in connection with the facts described above and clarifies that Vale continues to provide all information requested by the CVM.

In view of the repeated accusations intended to undermine the credibility of the Company and its management, the Company served notice on Marcelo Gasparino seeking to cause him to cease disseminating such false and defamatory information by any means, as set forth in the correspondence attached to this Note.

Without prejudice to the foregoing, Vale will take measures to hold Marcelo Gasparino accountable in all applicable spheres and will adopt such other measures as may be appropriate to protect its rights and interests, particularly, but not exclusively, measures of a criminal nature, in view of the legal significance of the conduct highlighted herein.

Finally, the Company informs that, on this date, it updated its [Reference Form](#) (FRE) to include additional information regarding the facts described herein, which is available in item 7.8 of the FRE.

Vale reiterates its commitment to the highest standards of corporate governance, ethics and transparency and will keep the market duly informed of any relevant developments, in accordance with applicable regulations.

Marcelo Feriozzi Bacci  
Executive Vice President, Finance and Investor Relations

---

**For further information, please contact:**

Vale.RI@vale.com  
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com  
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com  
Pedro Terra: pedro.terra@vale.com  
Patricia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com

This press release may include statements that present Vale's expectations about future events or results. All statements, when based upon expectations about the future, involve various risks and uncertainties. Vale cannot guarantee that such statements will prove correct. These risks and uncertainties include factors related to the following: (a) the countries where we operate, especially Brazil and Canada; (b) the global economy; (c) the capital markets; (d) the mining and metals prices and their dependence on global industrial production, which is cyclical by nature; and (e) global competition in the markets in which Vale operates. To obtain further information on factors that may lead to results different from those forecast by Vale, please consult the reports Vale files with the U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), the Brazilian Comissão de Valores Mobiliários (CVM) and in particular the factors discussed under "Forward-Looking Statements" and "Risk Factors" in Vale's annual report on Form 20-F.

São Paulo, October 9, 2026.

To Mr.  
Marcelo Gasparino da Silva  
Via e-mail

Re: Extrajudicial Notice to Cease Conduct Harmful to Vale S.A. and Third Parties

Dear Sir,

In our capacity as legal counsels to Vale S.A. (“Vale” or the “Company”), we hereby serve you with notice as set forth below.

Vale has become aware of repeated public statements made by you that distort the facts concerning recent events within the Company and have caused harm to the reputation, corporate image, and honor of Vale and its management and employees.

Your conduct is particularly serious given the apparent retaliatory purpose in connection with the events that led to the justified application of your removal from the position you held in the Company's management, in compliance with the procedures established in the Misconduct Management Policy, as resolved by the Board of Directors (the “Board”) at its meeting held on July 22, 2026. It is clear that the objective is to attempt to divert the attention of the Company's *stakeholders* and the market from the extremely serious facts ascertained regarding the deliberate disclosure of confidential information to which you had access by virtue of such position.

As you are aware, the Board's resolution of July 22, 2026, was preceded by an independent external investigation, which established your responsibility for the intentional and improper disclosure of confidential information. During the investigation, you were afforded opportunities to provide clarification regarding the facts under investigation, which did not occur solely because of your refusal to do so.

As a result of your decision to resign from your position as a Board member, at which time you admitted to disclosing information and, consequently, to engaging in conduct contrary to the Company's policies, the calling of the General Shareholders' Meeting to resolve on your removal became moot.

From the moment you left office, you began publishing insinuations and unfounded accusations on social media, with the deliberate intent of unduly undermining the credibility of the Company and its management before its shareholders, investors, business partners, and the market in general, which is unacceptable and has caused harm.

Vale hereby states that this willful conduct is incompatible with the position you held until recently and that Vale will seek to hold you liable not only in the civil sphere, but particularly in the criminal sphere, insofar as such conduct falls within the criminal offenses relating to honor, the inviolability of secrets, the capital markets, and the national financial system. A manager's duty of confidentiality with respect to information accessed in the performance of his or her duties remains in effect even after the end of his or her term of office;

accordingly, the acts committed violate duties established by law, and the Company will pursue the appropriate remedies to seek redress.

In this context, Vale hereby notifies you that, notwithstanding the publications already made, you must immediately cease disseminating, by any means, method, or channel, or in any public forum, statements to the same or a similar effect, and must refrain from repeating them or causing them to be disseminated by third parties. Without prejudice to the foregoing, Vale will take measures to hold you liable in all applicable spheres and will adopt any other measures available to protect its rights and interests, particularly, but not exclusively, measures of a criminal nature, in view of the legal significance of the conduct highlighted herein.

The Company fully reserves all of its rights and claims relating to the facts described in this Notice and any developments arising therefrom.

Sincerely,

VALE S.A.

Pierpaolo Cruz Bottini  
OAB/SP 163.657

Luiz Antonio de S. Campos  
OAB/RJ 75.714

Pedro Oliveira da Costa  
OAB/RJ 97.550

Igor Sant'Anna Tamasauskas  
OAB/SP 375.519